



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Eduardo Bismarck

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. EDUARDO BISMARCK)

Requer a realização de audiência pública para combater entraves que contribuíram para a redução da temporada de cruzeiros marítimos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Turismo, com o objetivo de debater os principais entraves regulatórios e operacionais que contribuíram para a redução da temporada de cruzeiros marítimos no Brasil.

Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes representantes:

- Representante do Ministério do Turismo;
- Representante do Ministério de Portos e Aeroportos;
- Representante do Consórcio Nordeste;
- Representante da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos (CLIA Brasil).



JUSTIFICAÇÃO

A indústria de cruzeiros marítimos representa importante vetor de desenvolvimento econômico para o turismo nacional, com impactos diretos na geração de emprego, renda e movimentação da cadeia produtiva em diversas regiões costeiras.

Nos últimos anos, foi observada uma redução na oferta de temporadas de cruzeiros no Brasil, bem como diminuição no número de turistas em comparação com temporadas anteriores, o que tem gerado impactos negativos relevantes para a economia local, especialmente nos municípios que dependem da atividade turística.

Este cenário apresenta fatores peculiares e que devem ser abordados e amplamente debatidos nesta audiência, tais como: dificuldades relacionadas à aplicação da legislação trabalhista a trabalhadores estrangeiros embarcados, que impõem desafios regulatórios e operacionais às companhias marítimas; entraves na concessão de vistos, marcados por excessiva burocracia e morosidade; e questões aduaneiras decorrentes da ausência de padronização de procedimentos entre diferentes portos nacionais.

A realização de audiência pública permitirá a identificação precisa desses obstáculos, bem como a construção de propostas legislativas e institucionais que contribuam para a retomada da competitividade do Brasil nesse segmento turístico estratégico.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2026.

Deputado Eduardo Bismarck
PV/CE

